



## COMUNICADO 01 – 2020/2

Ao Corpo Administrativo, Docente e Discente,

A Direção e Coordenação da Fupac Mariana em atenção ao atual surto do Corona vírus (COVID-19); em razão de se minorar os impactos sofridos pela suspensão das atividades presenciais no Ensino Superior; e, considerando o disposto na **Medida Provisória n.º: 934/20, nas Portarias do Ministério da Educação n.º: 343, 345 e 395, 473, 544/20, no parecer CNE/CP Nº: 5/2020 aprovado em 28 de abril 2020, na NOTA TÉCNICA Nº 32/2020 de 28 de maio de 2020, no parecer CNE/CP Nº: 11/2020 aprovado em 07 de julho 2020** que permitem o Ensino Remoto em caráter excepcional; torna público o Calendário Escolar e Horários de Aulas; fazendo os seguintes encaminhamentos com vistas ao início das atividades de semestre 2020/2:

### **AULAS E ATIVIDADES REMOTAS**

1 – As aulas serão ministradas no horário normal das disciplinas, ou seja, período noturno das 19.00 as 22.30 horas, sendo recomendado que os (as) professores (as) ministrem semanalmente 1 (uma) hora de aula expositiva, 30 (trinta) minutos de debates, e o restante da carga horária (caso houver) com vídeos, exercícios, textos, chats, etc.,

2 – Tendo em vista que as transmissões on-line no segundo horário são melhores, sugere-se a seguinte sistemática:

2.1– Disciplinas com 80 (oitenta) horas, 02 (dois) encontros semanais, que o (a) Docente priorize fazer sua aula semanal e debate no dia em que tiver os dois últimos horários, sendo assim ao vivo;

2.2 – Disciplinas com 60 (sessenta) horas, ou menos, 01 (um) encontro semanal, que o (a) Docente somente faça a gravação prévia da aula de 1 (uma) hora, caso haja intercorrências do sistema e/ou, a mesma, seja no PRIMEIRO HORÁRIO, postando-a no Portal Black, bem como, enviando-a por outras mídias aos (as) Discentes;

2.3 - No caso de aulas gravadas o (a) Docente deverá estar disponível ao vivo no Portal Black nos 30 minutos finais da aula para os Debates;



2.4 – Sugere-se que o (a) Docente faça o envio prévio do material de aula aos (as) Discentes, bem como, envie, posteriormente, o link das aulas ministradas, para que os (as) Discentes possam assistir de forma assíncrona.

3 – Pede-se aos (as) Docentes para que os links das respectivas aulas, vídeos, chats, exercícios, textos, etc., sejam devidamente compartilhados com os (as) Discentes, TENDO especial atenção às Turmas Ímpares.

4 – Solicita-se que o (a) Docente disponibilize atividades diversas para que os (as) Discentes executem fora dos horários de aulas, bem como, use de outras mídias auxiliares ao Portal Black com vistas à suprir possíveis falhas de transmissão;

5 – Orienta-se aos (as) Discentes que priorizem o uso do e-mail quando dos seus pleitos acadêmicos junto aos (as) Docentes, formalizando através de texto suas pretensões, caso necessário com cópia à Coordenação, atentando-se ao bom senso quanto ao prazo de resposta.

### **ETAPAS DE PROVAS E PONTUAÇÃO**

6 – Mantem-se a sistemática de provas e pontuação conforme Período Acadêmico 2020/1, qual seja:

- 1 ETAPA (30 PONTOS) – PROVA ABERTA 20 PTS, TRABALHO 10 PTS.
- 2 ETAPA (30 PONTOS) – PROVA ABERTA E FECHADA 20 PTS, TRABALHO 10 PTS.
- 3 ETAPA (40 PONTOS) – PROVA FECHADA 30 PTS, TRABALHO 10 PTS.

7 - As provas das 1ª, 2ª e 3ª Etapas, à princípio, serão realizadas diretamente no Portal Black Colaborate Ultra, sendo as informações específicas repassadas futuramente, na ocasião das provas.

### **ESTÁGIOS**

8 – Considerando o **Parecer CNE/CP Nº: 5/2020 aprovado em 28 de abril 2020 e a NOTA TÉCNICA Nº 32/2020 de 28 de maio de 2020** informa-se que as atividades práticas de Estágio estão vigentes, sendo realizadas de forma Remota, e, que o organograma das mesmas encontra-se junto à Coordenação do NPJ – Informações sobre as atividades práticas de Estágio via e-mail NPJ ([npjmariana@yahoo.com.br](mailto:npjmariana@yahoo.com.br)).



## **MATRÍCULAS/INFORMAÇÕES DIVERSAS**

9 – Para Matrículas 2020/2 os (as) Discentes devem acessar o site institucional para acesso ao (s) boleto (s) com os descontos dos respectivos convênios, informações e dúvidas via e-mail RH/Financeiro ([patriciasouza@unipac.br](mailto:patriciasouza@unipac.br)).

10 – Para INFORMAÇÕES junto à Secretaria os (as) Discentes podem utilizar do e-mail ([secretariafupac@gmail.com](mailto:secretariafupac@gmail.com)).

Contamos com a colaboração e compreensão de toda comunidade acadêmica;

Atenciosamente,

Croymara Elias Batalha – Diretora

Bruno Martins Ferreira – Coordenador Administrativo

Fabiano César Rebuszi Guzzo – Coordenador Acadêmico